



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

PARECER DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE
(ABRIL/MAIO/JUNHO)

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ITAPIRA, 06 DE JULHO DE 2020.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019, e visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e demais processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal 5.796/2019 foi designada, através da Portaria nº 736/2019, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta pelos funcionários efetivos que ao fim deste relatório subscrevem.

Neste relatório apresentamos a auditoria do 2º trimestre do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária, financeira:

01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DURANTE OS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2020

04. RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2020

05. RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

06. PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE

07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

08. RESCISÕES NA TESOURARIA NO TRIMESTRE

09. ISENÇÃO DE IRRF

10. BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA

11. REAJUSTES

12. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

13. DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

14. BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

16. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

18. LICITAÇÕES NO TRIMESTRE

19. GRATIFICAÇÃO RECEBIDA POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS JUNTO AO FMAP

20. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

21. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

22. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

23. CRP

24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

25. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

1) ESTRUTURA FÍSICA

Atualmente, o Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira -FMAP se encontra em um novo imóvel, muito bem localizado no Centro da cidade de Itapira-SP, na Rua Joaquim Inácio nº 42, e possui 07 salas, 03 banheiros, 01 cozinha e um amplo espaço para estacionamento.

O imóvel, em comparação com o anterior, é muito mais espaçoso e arejado. Os funcionários estão mais bem acomodados e os arquivos melhor organizados.

O novo espaço dá aos aposentados e pensionistas mais privacidade para que eles possam tratar de seus assuntos, sem que fiquem constrangidos.

Os equipamentos são suficientes e estão em excelente estado.

O local é monitorado por câmeras de segurança e cerca elétrica, e conta, ainda, com alarme.

2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

- FIDELIS ANTÔNIO TRANI, desconto previdenciário por determinação judicial, conforme processo nº 1002151-52.2018.8.26.0272;

- VIRGINIA RIZZI DA SILVA, incorporação da média dos valores do adicional noturno recebidos até 06/11/2007, conforme processo nº 0002596-87.2018.8.26.0272.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DURANTE OS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2020:

a. ABRIL

Ord.	Matr.	Nome	Regra	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	873	João Marcos Viola	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
02	874	Luciene Garcia Balbino	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
03	875	João Batista dos Santos	Por Idade, art 40, III, "b"	Sem paridade	Pref.	Fin.
03	876	Marta Camilo Sebastião	Integral - art 6º da EC 41/03	Com paridade	Pref.	Fin.
04	877	José Aparecido Ferreira	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

05	878	Rosana Alves de Oliveira	Integral - art 6º c/c §5º	Com paridade	Pref.	Fin.
06	879	Ana Marcia Stringuetti	Integral - art 6º c/c §5º	Com paridade	Pref.	Fin.
07	880	Maria José Rosini Ferla	Integral - art 6º da EC 41/03	Com paridade	Pref.	Fin.
08	881	Vera Maria Benegas Valezzi	Integral, art 3º da EC 47/05	Com Paridade	Pref.	Fin.
09	882	Conceição Aparecida de Souza Fernandes	Integral - art 6º da EC 41/03	Com Paridade	Pref.	Fin.
10	883	Vera Lúcia Bruno Vicente	Por Idade, art 40, III, "b"	Sem paridade	Pref.	Fin.
11	6008	Maria de Fátima Piani Cintra	Integral, art 3º da EC 47/05	Com Paridade	Câmara	Fin.

b. MAIO

Ord.	Matr.	Nome	Regra	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	884	Renata Alves de Oliveira Geraldí	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	Pref.	Fin.
02	885	Isabel Nascimento Pinto Almeida	Invalidez Proporcional após 2003	Sem paridade	Pref.	Fin.
03	5039	Luis Fernando da Silva	Integral, art 3º da EC 47/05	Com paridade	SAAE	Fin.

c. JUNHO

Ord.	Matr.	Nome	Regra	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	886	Benedito Aparecido Barreiro	Por idade	Sem paridade	Pref.	Fin.
02	887	Nanci Zeni	Integral- art. 6º	Com paridade	Pref.	Fin.
03	888	Helena Alves da Silva Rocha	Por idade	Sem paridade	Pref.	Fin.
04	889	Tereza Maria dos Santos	Integral- art. 3º	Com paridade	Pref.	Fin.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

4) RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2020:

a. ABRIL

Ord.	Matr.	Nome	Reajuste	Vínculo	Fundo
01	10322	Maria Auxiliadora Galvani Tellini	Com paridade	Pref.	Fin.

b. MAIO

- Não Houve

c. JUNHO

- Não Houve

5) RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

- SERGIO APARECIDO ZANCHETTA, faleceu em 30/05/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Maria Terezinha Gracini Zanchetta;

- DRAUZIO CARLOS DA SILVA, faleceu em 25/06/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Maria de Lourdes Silva;

- JOVINA ALVES LUCIANO, faleceu em 13/06/2020;

- SILVIA BENEDITA CAPORALI, faleceu em 11/06/2020 e não deixou pensionista.

6) PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE:

- JOVINA ALVES LUCIANO (Pensionista), falecida em 13/06/2020;

- SILVIA BENEDITA CAPORALI (Aposentada), falecida em 11/06/2020.

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

- RAFAEL HENRIQUE NEGRI (Pensionista), maioria previdenciária em 22/06/2020.

8) RESCISÕES NA TESOURARIA NO TRIMESTRE:

- SILVIA BENEDITA CAPORALI, falecida em 11/06/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

- JOVINA ALVES LUCIANO, falecida em 13/06/2020;
- DRAUZIO CARLOS DA SILVA, falecido em 25/06/2020;
- SERGIO APARECIDO ZANCHETTA, falecido em 30/05/2020. Obs.: Por motivo de falha técnica o benefício foi encaminhado para crédito em conta bancária na competência 06/2020, sendo corrigido o procedimento em 02/07/2020 junto a Caixa Econômica Federal estornando o crédito conforme Ofício FMAP 278/2020.

9) ISENÇÃO DE IRRF:

- ELIAS CAMILO RANGEL FILHO (doença grave) – a partir da competência 05/2020.
- PEDRO TADEU STRINGUETTI (doença grave) – a partir da competência 06/2020.

10) BLOQUEIO DE BENEFÍCIOS DE SEGURADOS QUE NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA:

- Provas de vida foram suspensas devido ao covid-19.

11) REAJUSTES:

- Os benefícios com paridade foram reajustados em 3,30%, índice inflacionário de abril de 2019 a março de 2020, a partir da Competência 04/2020.

12) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO:

Constatamos a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais da Câmara, SAAE e Prefeitura (Fundo Financeiro), e também dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

A Prefeitura Municipal de Itapira desde a Competência 04/2020 não está repassando a contribuição patronal do Fundo Capitalizado.

Em 24/06/2020, o FMAP enviou a Notificação nº 01/2020 à Prefeitura Municipal de Itapira, através do protocolo nº 4473/20, recebendo como resposta o Ofício SG/DAO nº 191/2020, através do protocolo nº 4767/20, onde informou que a Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020, artigo 9º, permite, entre outros, a suspensão do recolhimento da contribuição patronal para os Regimes Próprios, comunicando a suspensão do recolhimento no período de abril a dezembro de 2020, cujos valores serão objeto de parcelamento, nos termos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

13) DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE:

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

14) BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS:

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência.

Os pagamentos são efetuados no 2º (segundo) dia útil de cada mês.

15) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS:

Encontram-se no portal do Município de Itapira (www.fmapitapira.sp.gov.br) os extratos previdenciários, holerites dos aposentados e pensionistas e informes de rendimentos.

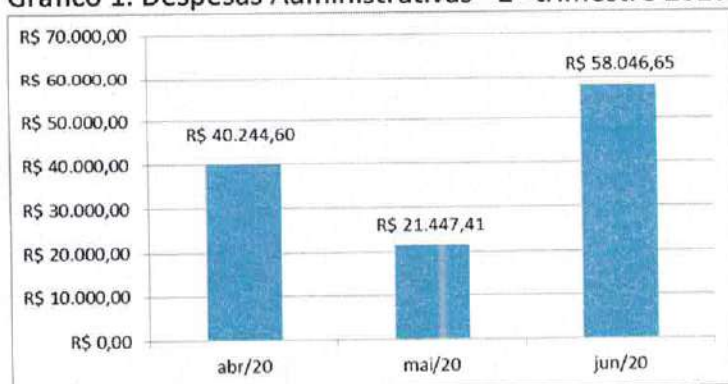
16) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE:

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo à ordem cronológica dos pagamentos.

17) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE:

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 14 da Lei Complementar Municipal 5.684/2018, na razão de 1,3% (um vírgula três por cento) do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro anterior, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas.

Gráfico 1. Despesas Administrativas - 2º trimestre 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

18) LICITAÇÕES NO TRIMESTRE

- ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA - CNPJ: 16.778.036/0001-30;
Objeto: Prestação de Serviços para Certificação Institucional e Modernização da Gestão RPPS - Pró-Gestão; Data da Assinatura: 29/04/2019; Vigência: 90 Dias; Valor Global: R\$15.900,00; Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Da Lei Nº 8.666/93;

- CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 11.340.009/0001-68;
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Financeira, Especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente contrato; data da assinatura: 01/06/2019; Valor Global: R\$9.960,00; Vigência: 12 (Doze) Meses; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93;

- GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA. ME - CNPJ: 10.139.519/0001-09;
Objeto: Prestação de Serviços relacionados aos softwares para controle financeiro, contabilização e consultoria contábil; Valor Global: R\$31.005,71; data da assinatura: 19/06/2019; Vigência: 19/06/2020; Modalidade: Convite nº 10/2018.

19) GRATIFICAÇÕES RECEBIDAS POR SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇO JUNTO AO FMAP:

Alguns servidores que prestam serviço junto ao FMAP exercem atribuições não definidas no elenco das competências traçadas pela organização interna dos serviços ou pela supervisão de atividades extras alheias ao Departamento em que estão originalmente lotados, bem como alheias ao cargo designado, e por isso recebem gratificação, nos termos do inciso VII, do artigo 127, do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017.

20) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS:

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.

21) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES:

Não houve.

22) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado, ocorreram reuniões ordinárias dos membros do Conselho Administrativo e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente lavradas em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

23) CRP:

O CRP vigente nº 986553-185878 foi emitido em 18/05/2020 e possui validade até 14/11/2020.

24) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO:

Não houve no período.

25) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS:

I. ABRIL/2020

Saldo do Banco: R\$ 92.364.589,99

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 593.783,32
CÂMARA	R\$ 3.200,51
SAAE	R\$ 30.909,23
COMPREV	R\$ 26.922,73

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 877.184,98
CÂMARA	R\$ 14.606,38
SAAE	R\$ 56.481,49
SERVIDOR ALESP	R\$ 2.495,08
COMPREV	R\$ 67.457,55
PARCELAMENTOS	R\$ 508.160,60

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 296.886,10
CÂMARA	R\$ 1.600,25

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

SAAE	R\$ 15.454,62
INATIVOS	R\$ 5.243,91
PENSIONISTAS	R\$ 1.618,51

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 438.586,72
CÂMARA	R\$ 7.303,19
SAAE	R\$ 28.387,52
SERVIDOR ALESP	R\$ 1.247,54
INATIVOS	R\$ 55.411,35
PENSIONISTAS	R\$ 3.808,51

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 25/60	R\$ 130.496,17
CÂMARA - PARC. 27/60	R\$ 3.520,31
SAAE - PARC. 26/60	R\$ 7.465,50

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	R\$ 497.493,46
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 2.919.262,44
COMPREV	R\$ 2.872,14
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 40.244,60

E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	R\$ 13.323,10
SAAE	Não houve

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 621.528,76
------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

CÂMARA	R\$ 38.189,52
SAAE (Comp. 03 e 04/2020)	R\$ 119.636,15

F. RENDIMENTO FINANCEIRO DE ABRIL DE 2020: R\$ 2.406.021,91.

II. MAIO/2020

Saldo do Banco: R\$ 94.697.881,51

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 3.306,12
SAAE	R\$ 32.138,75
COMPREV	R\$ 26.752,82

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 906.488,36
CÂMARA	R\$ 11.463,24
SAAE	R\$ 59.179,10
PARCELAMENTOS	R\$ 509.038,09
ALESP	R\$ 2.495,08
COMPREV	R\$ 67.457,55

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 307.741,00
CÂMARA	R\$ 1.653,07
SAAE	R\$ 16.069,38
INATIVOS	R\$ 5.243,91
PENSIONISTAS	R\$ 1.618,51

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 464.586,36
CÂMARA	R\$ 5.731,62
SAAE	R\$ 29.736,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

ALESP	R\$ 1.247,54
INATIVOS	R\$ 55.517,03
PENSIONISTAS	R\$ 3.808,51

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 26/60	R\$ 136.507,69
CÂMARA - PARC. 28/60	R\$ 4.164,42
SAAE - PARC. 27/60	R\$ 7.662,30

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	R\$ 496.936,84
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 2.928.263,66
COMPREV	R\$ 2.987,57
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 21.447,41

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	R\$ 13.230,50
SAAE	Não houve

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 726.197,57
CÂMARA	R\$ 53.847,08
SAAE	R\$ 60.010,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.271.571,05

III. JUNHO/2020

Saldo do Banco: R\$ 98.981.851,40

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 0,00
CÂMARA	R\$ 3.306,12
SAAE	R\$ 30.490,48
COMPREV	R\$ 0,00

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 894.586,58
CÂMARA	R\$ 11.463,24
SAAE	R\$ 59.881,64
PARCELAMENTOS	R\$ 509.294,61
ALESP	R\$ 2.495,08
COMPREV	R\$ 0,00

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 311.066,67
CÂMARA	R\$ 1.653,07
SAAE	R\$ 15.245,25
INATIVO	R\$ 5.243,91
PENSIONISTA	R\$ 1.618,51

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 444.661,61
CÂMARA	R\$ 5.731,62
SAAE	R\$ 30.087,66
ALESP	R\$ 1.247,54
INATIVOS	R\$ 54.732,39
PENSIONISTAS	R\$ 3.808,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

PRECATÓRIOS	R\$ 0,00
-------------	----------

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 27/60	R\$ 137.045,25
CÂMARA - PARC. 29/60	R\$ 4.183,51
SAAE - PARC. 28/60	R\$ 7.739,28

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	R\$ 496.987,75
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 2.931.916,34
COMPREV	R\$ 2.872,14
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 58.046,65

E. APORTE FINANCEIRO DOS ENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo. Foi constatado o não recolhimento do Aporte da Prefeitura do Fundo Capitalizado referente à competência 04/2020, no valor de R\$ 113.612,17.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	R\$ 13.230,50
SAAE	Não houve

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 710.157,52
CÂMARA	R\$ 54.186,86
SAAE	R\$ 59.607,06

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ 2.224.889,75

Qme
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

26) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Mediante análise realizada no período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência.

Portanto, esta comissão manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, assinamos o presente Relatório de Controle Interno.

Itapira, em 06 julho de 2020.

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT

Controladora Interna
CRA/SP n° 146.573

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

Controladora Interna
CRA/SP n° 148.640